

ANEXO I

Termo de Adesão – EDITAL nº 01/2026

Transação por adesão de créditos inscritos em dívida ativa, prevista na Lei nº 14.727/2024, regulamentada pelo Decreto nº 23.622/2025.

1. OBJETO DA TRANSAÇÃO:

Débitos de contribuintes com saldo devedor consolidado por CPF ou CNPJ-base inferior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) apurado em 10 de março de 2026, inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de 2023.

2. BENEFÍCIOS OBJETO DA TRANSAÇÃO:

O percentual de desconto das multas e acréscimos moratórios e o recálculo dos honorários da dívida serão automaticamente aplicados de acordo com o número de parcelas no ato de emissão do DAE, da forma fixada na alínea 4.2. do Edital nº 01/2026

3. AUTORIZAÇÃO EM DÉBITO EM CONTA:

Autorizo o débito em conta corrente para quitação das parcelas objeto da presente transação

4. DECLARAÇÕES:

Declaro, sob pena da aplicação do disposto no art. 17, inciso VII, da Lei nº 14.727/2024, e de acordo com o previsto nos incisos IV e V do art. 42 do Decreto nº 23.622/2025: *

Ser o devedor dos débitos incluídos na presente Transação por Adesão, pelos quais respondo na condição de devedor principal/responsável, de forma irrevogável e irretratável.

Promoverei, se aplicável, a desistência das ações judiciais ou dos processos administrativos correlatos ao ao débito transacionado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do vencimento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente ao pagamento montante integral do débito transacionado ou do valor da entrada, em caso de opção por parcelamento, sob pena de se considerar tacitamente renunciados os benefícios contemplados na presente Transação por Adesão.

Autorizo a divulgação, em meio eletrônico, das informações constantes do Termo de Adesão, da forma prevista no art. 18 da Lei nº 14.727, de 28 de maio de 2024, resguardados os dados protegidos por sigilo.

Conheço todos os termos, condições e obrigações contantes do Edital nº 01/2025, da Lei nº 14.727/2024, do Decreto nº 23.622/2025, atendo aos critérios de elegibilidade à presente Transação por Adesão e que a falsidade das informações prestadas me sujeitará às sanções civis e criminais cabíveis, inclusive àquelas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro